SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 12 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Brasília- DF**, Capital Federal, nos dias **12, 13 e 14 de março de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Congresso Nacional, Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Agrário.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **500,00 (quinhentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "c", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5FA8553B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.337/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO WANDERSON ALBINO,** portador de RG. C.I. nº.2003.099058648 expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 049.236.553-99, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8801BCFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.338 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LUCIMAR FELIX DA SILVA ROSAL,** portadora de C.I.RG nº. 2007.029156929, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 044.021.393-25, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C78DB32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.339/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SOCORRO AFONSO PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2331458-92, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 877.738.803-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DE94D711

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 016/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de ARARENDÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2012.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de ARARENDÁ, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV.possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI.permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais;
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.

Art. 8o – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ARARENDÁ - Ceará ,08 de novembro de 2011.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:E6B32AE3

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 015/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de ARARENDÁ para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo **12 da Lei 233/2011**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de ARARENDÁ para o exercício de 2012, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ARARENDÁ - (CE), 08 de novembro de 2011.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:100CDD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 5º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF,Art 48,Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	19.792.057,00
Previsão Atualizada da Receita	-	19.792.057,00
Receitas Realizadas	2.484.305,51	14.250.045,86
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	19.792.057,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	19.792.057,00
Despesas Empenhadas	3.360.805,27	15.590.992,29
Despesas Liquidadas	3.251.579,79	14.038.232,86
Superavit Orçamentário	-	211.813,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.360.805,27	15.590.992,29
Despesas Liquidadas	3.251.579,79	14.038.232,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	15.813.908,10	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-28.789,72	-422.795,87	1.468,57 %
Resultado Primário	116.903,29	614.719,52	525,84 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.963.964,79	0,00	1.821.242,13	142.722,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	684.407,17	362.180,08	0,00	322.227,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.648.371,96	362.180,08	1.821.242,13	464.949,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.721.269,77	25%	20,50
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.180.989,73	60%	49,03

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	1.291.617,11	1.543.220,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.136.442,43	15,00 %	25,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:8C7F35B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO ANEXO XIII (LRF,Art 53, $ 1o. inciso II				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c)=(a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior) + (c)

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:0184AB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.573.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.875.066,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.290.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.493.794,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000,00	T O T A L	19.743.366,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÕES - FUNDEB	-2.252.428,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
T O T A L	19.743.366,00	INVESTIMENTOS	3.896.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.290.000,00	SUPERÁVIT	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.140.000,00	T O T A L	4.430.000,00
T O T A L	4.430.000,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	19.743.366,00	DESPESAS CORRENTES.....	17.453.366,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.140.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.380.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	50.000,00
TOTAL.....	21.883.366,00	TOTAL.....	21.883.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:668ADF0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 405/2012

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidade médico-hospitalar de caráter filantrópico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, entidade filantrópica, sem fins lucrativos com atuação na área médico-hospitalar do Município.
Art. 2º - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação:

0701.10.302.0014.2057 - REPASSE FINANCEIRO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

§ 1º - A subvenção autorizada no art. 1º desta Lei será de R$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).

§ 2º - Os desembolsos serão efetivados de acordo com o Plano de Trabalho integrante do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Saúde do Município e a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada no art. 2º, § 1º desta Lei, até o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do montante do crédito especial autorizado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:F73EE891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0212001-PP-SDR

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSE DO EGITO SALES ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0212001-PP-SDR, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MONITOR LCD
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 529,800 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - TECLADO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00003 - CPU COMPLETA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.190,000 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais).

Item: 00004 - MODULO 1.500VA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00006 - CAMERA DIGITAL 14.0 MP
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.128,950 (Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CAIXA AMPLIFICADA 60W
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:36

Homologado para: J.M.DA COSTA FILHO MERCADORIA-ME, C.N.P.J. nº
12.034.592/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00008 - RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:43:47

Homologado para: JASOL EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº
04.293.051/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.220,000 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).

JOSE DO EGITO SALES ANDRADE
Ordenador de Despesa
Autoridade Competente

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:D514160C

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0212002-PP-SDR

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSE DO EGITO SALES ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0212002-PP-SDR, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ENSILHADEIRA PARA USO EM TRATOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 11:25:12

Homologado para: ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS E REPRESENTAÇÃO
LTDA, C.N.P.J. nº 02.035.250/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.640,000 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - COMPRESSOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 15:25:25

Homologado para: R.L. DA SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 03.809.865/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.290,000 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00003 - MOTOCICLETA COM NO MÍNIMO 150 CC
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/12/2011 às 15:25:25

Homologado para: R.L. DA SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 03.809.865/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.970,000 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais).

JOSE DO EGITO SALES ANDRADE
Ordenador de Despesa
Autoridade Competente

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:68CB6F9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 52, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede nome ao logradouro público que indica e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de **ANTONIO JOSÉ BARBOSA** a rua situada na vila Barrinha, Distrito de Barrinha, Município de Saboeiro-CE., localizada à altura da Rua 07 de Setembro.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (2012).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5D061422

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02.001/2012-PPRP

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02.001/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de março de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Gabinete do Prefeito, do município de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:003D0799

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05.003/2012-PPRP

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05.003/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de março de 2012 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Saúde, do município de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:ACBB39F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 5º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:C1F0D1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e$ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.792.057,00	19.792.057,00	3.661.570,95	18,50	17.911.616,81	90,50	1.880.440,19
RECEITAS CORRENTES	17.992.057,00	17.992.057,00	3.581.653,53	19,91	17.173.041,99	95,45	819.015,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	359.800,00	359.800,00	81.105,79	22,54	417.720,66	116,10	-57.920,66
Impostos	354.200,00	354.200,00	81.005,79	22,87	416.354,18	117,55	-62.154,18
Taxas	5.600,00	5.600,00	100,00	1,79	1.366,48	24,40	4.233,52
RECEITA PATRIMONIAL	52.500,00	52.500,00	615,66	1,17	20.505,01	39,06	31.994,99
Receitas de valores mobiliários	50.500,00	50.500,00	615,66	1,22	20.505,01	40,60	29.994,99
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	1.501,90	1,24	5.851,27	4,84	115.148,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.383.757,00	17.383.757,00	3.489.984,14	20,08	16.642.230,74	95,73	741.526,26
Transferências intergovernamentais	15.483.757,00	15.483.757,00	3.459.984,14	22,35	16.612.230,74	107,29	-1.128.473,74
Transferências de convênios	1.900.000,00	1.900.000,00	30.000,00	1,58	30.000,00	1,58	1.870.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	8.446,04	11,26	86.734,31	115,65	-11.734,31
Multa e juros de mora	3.000,00	3.000,00	2.071,65	69,06	34.755,96 1.158,53		-31.755,96
Indenizações e restituições	12.000,00	12.000,00	998,85	8,32	8.230,60	68,59	3.769,40
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	5,00	0,02	3.358,04	11,19	26.641,96
Receitas correntes diversas	30.000,00	30.000,00	5.370,54	17,90	40.389,71	134,63	-10.389,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	79.917,42	4,44	738.574,82	41,03	1.061.425,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	79.917,42	4,44	738.574,82	41,03	1.061.425,18
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	17.761,62	0,00	37.761,62	0,00	-37.761,62
Transferências de convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	62.155,80	3,45	700.813,20	38,93	1.099.186,80
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.792.057,00	19.792.057,00	3.661.570,95	18,50	17.911.616,81	90,50	1.880.440,19
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.792.057,00	19.792.057,00	3.661.570,95	18,50	17.911.616,81	90,50	1.880.440,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.792.057,00	19.792.057,00	3.661.570,95	18,50	17.911.616,81	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	19.792.057,00	0,00	19.792.057,00	2.170.664,20	17.761.656,49	3.342.682,67	17.380.915,53	380.740,96	89,74	2.030.400,51
DESPESAS CORRENTES	15.596.746,00	2.063.794,43	17.660.540,43	2.080.466,60	16.379.841,78	3.140.581,26	16.010.281,07	369.560,71	92,75	1.280.698,65
Pessoal e encargos so	7.516.410,00	140.180,00	7.656.590,00	1.376.914,82	7.466.942,79	1.440.022,38	7.466.920,99	21,80	97,52	189.647,21
Juros e encargos da d	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras despesas corre	8.075.336,00	1.927.614,43	10.002.950,43	703.551,78	8.912.898,99	1.700.558,88	8.543.360,08	369.538,91	89,10	1.090.051,44
DESPESAS DE CAPITAL	4.075.311,00	-2.063.794,43	2.011.516,57	90.197,60	1.381.814,71	202.101,41	1.370.634,46	11.180,25	68,70	629.701,86
Investimentos	3.841.311,00	-2.371.834,47	1.469.476,53	30.279,00	845.100,24	88.182,81	833.919,99	11.180,25	57,51	624.376,29
Inversões financeiras	4.000,00	23.793,00	27.793,00	25.792,00	25.792,00	25.792,00	25.792,00	0,00	92,80	2.001,00
Amortização de dívida	230.000,00	284.247,04	514.247,04	34.126,60	510.922,47	88.126,60	510.922,47	0,00	99,35	3.324,57
Reserva de contingênci	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.792.057,00	0,00	19.792.057,00	2.170.664,20	17.761.656,49	3.342.682,67		17.761.656,49	89,74	2.030.400,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	19.792.057,00	0,00	19.792.057,00	2.170.664,20	17.761.656,49	3.342.682,67		17.761.656,49	89,74	2.030.400,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		149.960,32	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.792.057,00	0,00	19.792.057,00	2.170.664,20	17.761.656,49	3.342.682,67		17.911.616,81	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:FAEB1280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XIV (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LÍQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões financeiras				
Amortização de dívidas				
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL(j)=(h+i)
VALOR (III)				

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:F95E509A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XI (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.011.516,57	1.370.634,46	11.180,25	629.701,86
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	2.011.516,57	1.370.634,46	11.180,25	629.701,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.011.516,57	-1.381.814,71		-629.701,86

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:02D03827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	367.200,00	367.200,00	81.010,79	419.712,22	114,30
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.000,00	24.000,00	4.897,00	8.250,04	34,38
1.1.1 - IPTU	11.000,00	11.000,00	4.892,00	4.892,00	44,47
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	5,00	3.358,04	25,83
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	980,00	98,00
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	980,00	98,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	132.200,00	132.200,00	45.140,86	158.402,22	119,82
1.3.1 - ISS	132.200,00	132.200,00	45.140,86	158.402,22	119,82
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	30.972,93	252.079,96	120,04
1.4.1 - IRRF	210.000,00	210.000,00	30.972,93	252.079,96	120,04
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.383.473,00	10.383.473,00	2.245.363,16	10.301.562,25	99,21
2.1 - Cota parte do FPM	8.539.400,00	8.539.400,00	1.753.899,66	8.007.461,97	93,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.539.400,00	8.539.400,00	1.753.899,66	8.007.461,97	93,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.763.073,00	1.763.073,00	483.558,34	2.193.929,93	124,44
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.815,38	10.892,28	108,92
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	2.413,09	11.927,76	119,28
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	114,67	1.275,94	127,59
2.6 - Cota parte IPVA	60.000,00	60.000,00	3.562,02	76.074,37	126,79
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.750.673,00	10.750.673,00	2.326.373,95	10.721.274,47	99,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	549.841,00	549.841,00	114.473,68	587.034,85	106,76
5.1 - Transferências do salário-educação	142.450,00	142.450,00	30.716,17	185.707,76	130,37
5.2 - Outras transferências do FNDE	407.391,00	407.391,00	83.747,43	401.153,40	98,47
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	10,08	173,69	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	256,12	7.227,49	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	549.841,00	549.841,00	114.729,80	594.262,34	108,08

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.076.695,00	2.076.695,00	381.004,05	1.992.243,19	95,93
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.707.880,00	1.707.880,00	282.711,40	1.533.423,57	89,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	352.615,00	352.615,00	96.711,68	438.843,89	124,45
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	363,06	2.178,36	108,92
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	482,60	2.385,43	119,27
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	22,92	255,12	127,56
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	712,39	15.156,82	126,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.343.588,00	4.343.588,00	1.113.221,23	5.561.537,48	128,04
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.475.938,00	3.475.938,00	759.148,71	3.885.838,76	111,79
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	867.650,00	867.650,00	354.047,93	1.674.426,75	192,98
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	24,59	1.271,97	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.399.243,00	1.399.243,00	378.144,66	1.893.595,57	135,33
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESASLIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.855.397,89	3.121.374,76	605.422,19	3.061.115,05	0,00	98,07
13.1 - Com educação infantil	262.386,95	261.906,95	116.196,55	231.106,35	0,00	88,24
13.2 - Com educação fundamental	2.593.010,94	2.859.467,81	489.225,64	2.830.008,70	0,00	98,97
14-OUTRAS DESPESAS	1.682.102,11	1.847.778,15	297.643,67	1.745.009,13	76.384,00	98,57
14.1 - Com educação infantil	68.613,05	68.487,53	29.730,43	60.433,31	0,00	88,24
14.2 - Com educação fundamental	1.613.489,06	1.779.290,62	267.913,24	1.684.575,82	76.384,00	98,97
15 - Total de despesas do Fundeb	4.537.500,00	4.969.152,91	903.065,86		4.882.508,18	98,26

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		55,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.687.668,25	2.687.668,25	581.593,49	2.680.318,62	99,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	522.000,00	358.602,03	145.926,98	291.539,66	0,00	81,30
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	331.000,00	330.394,48	145.926,98	291.539,66	0,00	88,24
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	191.000,00	28.207,55	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	5.409.411,00	6.102.238,52	1.062.019,64	5.823.120,57	110.744,14	97,24
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.206.500,00	4.638.758,43	757.138,88	4.514.584,52	76.384,00	98,97
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.202.911,00	1.463.480,09	304.880,76	1.308.536,05	34.360,14	91,76
25-Ensino médio	100.000,00	191.506,01	47.560,00	190.506,00	0,00	99,48
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.043.411,00	6.664.346,56	1.255.506,62		6.415.910,37	96,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.893.595,57	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	1.674.426,75	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.271,97	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	243.530,65	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	3.812.824,94	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.412.579,43	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%		22,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	179.512,53	179.512,53	68.476,20	179.512,53	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	179.512,53	179.512,53	68.476,20	179.512,53	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	6.222.923,53	6.843.859,09	1.323.982,82		6.595.422,90	96,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	11.019,88	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	8.228,02	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.560.265,51	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.448.823,83	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.271,97	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	120.941,67	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:3D9BE428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.750.673,00	10.750.673,00	10.721.274,47	99,73
Impostos	354.200,00	354.200,00	416.354,18	117,55
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	13.000,00	13.000,00	3.358,04	25,83
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.383.473,00	10.383.473,00	10.301.562,25	99,21
Da união	8.550.400,00	8.550.400,00	8.019.630,19	93,79
Do estado	1.833.073,00	1.833.073,00	2.281.932,06	124,49
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.522.965,00	1.522.965,00	1.587.901,13	104,26
Da união para o município	1.504.465,00	1.504.465,00	1.587.449,04	105,52
Do estado para o município	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	3.500,00	3.500,00	452,09	12,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.595.114,00	9.595.114,00	7.594.684,40	79,15
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.076.695,00	-2.076.695,00	-1.992.243,19	95,93
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.792.057,00	19.792.057,00	17.911.616,81	90,50

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	4.235.700,00	4.933.289,19	4.505.679,09	94.178,20	93,24
Pessoal e encargos sociais	1.423.700,00	1.624.830,45	1.589.552,27	21,80	97,83
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.812.000,00	3.308.458,74	2.916.126,82	94.156,40	90,99
DESPESAS DE CAPITAL	698.000,00	125.012,27	54.543,70	0,00	43,63

Investimentos	698.000,00	125.012,27	54.543,70	0,00	43,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	4.933.700,00	5.058.301,46		4.654.400,99	92,02
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.933.700,00	5.058.301,46	4.560.222,79	94.178,20	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.587.901,13	1.587.901,13	1.587.901,13	0,00	34,12
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.587.449,04	1.587.449,04	1.587.449,04	0,00	34,11
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	452,09	452,09	452,09	0,00	0,01
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			253.536,07	94.178,20	7,47
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.345.798,87	3.470.400,33		2.718.785,59	58,41

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO		
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	446.562,56	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/I))*100			25,36

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	1.567.000,00	1.573.815,62	1.473.248,11	40.824,00	32,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.261.000,00	2.147.402,24	1.937.195,13	22.090,40	42,10

Suporte profilático e terapêutico	24.000,00	12.677,99	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	157.300,00	167.070,83	154.138,40	0,00	3,31
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	905.400,00	1.138.334,78	995.641,15	31.263,80	22,06
TOTAL DE DESPESAS	4.933.700,00	5.058.301,46		4.654.400,99	100,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:B9AE8654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (até Dezembro)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.572.354,51	1.685.160,98	1.340.990,13	1.612.063,23	1.648.132,51	1.638.790,12
Receita tributária	68.802,80	12.123,02	21.566,02	10.112,03	14.172,83	19.128,23
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	11.352,61	6.326,90	7.267,62	5.761,51	6.270,53	7.549,15
ITBI	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	57.250,19	4.429,64	14.298,40	4.350,52	7.452,30	11.579,08
Outras receitas tributárias	200,00	386,48	0,00	0,00	450,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	4.389,11	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.345,39	2.857,22	2.607,85	2.267,94	725,05	318,60
Receita de serviços	27,47	705,77	15,05	15,05	468,77	100,37
Transferências correntes	1.496.542,46	1.652.219,96	1.312.560,08	1.589.573,28	1.626.374,60	1.617.931,75
Cota-parte do FPM	696.112,95	749.959,67	313.988,82	648.948,53	920.457,22	672.286,02
Cota-parte do ICMS	112.787,43	161.989,11	372.600,08	146.435,32	18.073,31	139.698,95
Cota-parte do IPVA	13.976,23	19.741,20	0,00	4.964,09	11.033,32	11.440,41
Cota-parte do ITR	33,14	0,00	0,00	28,08	28,23	23,69
Transferências da LC 87/96	907,69	907,69	907,69	907,69	907,69	907,69
Transferências da LC 61/89	1.074,88	1.011,14	742,70	1.003,29	845,56	934,78
Transferências do Fundeb	468.695,45	542.202,65	426.998,37	572.367,84	439.267,27	514.736,12
Outras transferências correntes	202.954,69	176.408,50	197.322,42	214.918,44	235.762,00	277.904,09
Outras receitas correntes	3.636,39	17.255,01	4.241,13	5.705,82	6.391,26	1.311,17
DEDUÇÕES (II)	164.978,37	186.721,67	98.247,82	160.457,28	229.669,04	165.058,25
Ded. de receita para formação do Fundeb	164.978,37	186.721,67	98.247,82	160.457,28	229.669,04	165.058,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.407.376,14	1.498.439,31	1.242.742,31	1.451.605,95	1.418.463,47	1.473.731,87

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.420.454,49	1.537.198,81	1.346.046,26	1.401.436,56	1.706.894,78	2.255.762,80	19.165.285,18	20.068.752,00
Receita tributária	23.200,73	8.970,21	137.750,60	20.788,40	13.954,95	67.150,84	417.720,66	359.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.292,00	4.892,00	11.000,00
ISS	14.148,89	4.143,66	42.271,43	8.169,06	8.180,57	36.960,29	158.402,22	132.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	1.000,00
IRRF	8.821,84	4.826,55	95.479,17	12.619,34	3.174,38	27.798,55	252.079,96	210.000,00
Outras receitas tributárias	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.366,48	5.600,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,60	4.657,71	20.000,00
Receita patrimonial	2.955,56	2.353,17	1.507,38	951,19	263,35	352,31	20.505,01	52.500,00
Receita de serviços	24,53	20,46	15,95	2.955,95	750,95	750,95	5.851,27	121.000,00
Transferências correntes	1.388.826,22	1.518.941,78	1.193.443,72	1.367.071,89	1.684.927,01	2.186.061,18	18.634.473,93	19.460.452,00
Cota-parte do FPM	571.897,46	589.922,46	470.953,74	619.035,44	654.034,63	1.099.865,03	8.007.461,97	8.539.400,00
Cota-parte do ICMS	181.541,90	260.261,92	191.127,15	125.856,42	279.203,05	204.355,29	2.193.929,93	1.763.073,00
Cota-parte do IPVA	2.633,67	4.685,94	2.578,95	1.458,54	930,43	2.631,59	76.074,37	60.000,00
Cota-parte do ITR	34,15	14,43	451,00	548,55	106,97	7,70	1.275,94	1.000,00
Transferências da LC 87/96	907,69	907,69	907,69	907,69	907,69	907,69	10.892,28	10.000,00
Transferências da LC 61/89	918,66	921,87	854,56	1.207,23	1.132,26	1.280,83	11.927,76	10.000,00
Transferências do Fundeb	393.606,54	426.117,67	278.710,77	384.366,19	512.303,75	600.892,89	5.560.265,51	4.343.588,00
Outras transferências correntes	237.286,15	236.109,80	247.859,86	233.691,83	236.308,23	276.120,16	2.772.646,17	4.733.391,00
Outras receitas correntes	5.447,45	6.913,19	13.328,61	9.669,13	6.998,52	1.178,92	82.076,60	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	151.586,65	171.342,75	133.374,57	149.802,74	187.243,50	193.760,55	1.992.243,19	2.076.695,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	151.586,65	171.342,75	133.374,57	149.802,74	187.243,50	193.760,55	1.992.243,19	2.076.695,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.268.867,84	1.365.856,06	1.212.671,69	1.251.633,82	1.519.651,28	2.062.002,25	17.173.041,99	17.992.057,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:643DB491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTÁRIO 6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERC ÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:AB53E725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.068.270,05	1.645.474,18	1.557.347,58
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	692.537,18	384.385,29	384.597,13
Demais haveres financeiros	225.621,62	145,11	7.181,26
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.601.784,71	1.221.922,94	726.868,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.068.270,05	1.645.474,18	1.557.347,58
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.068.270,05	1.645.474,18	1.557.347,58

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-88.126,60	-510.922,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	-28.789,72	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTREATUAL(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:53214631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	17.941.557,00	3.581.037,87	17.152.536,98	14.252.068,56
Receita tributária	359.800,00	81.105,79	417.720,66	507.615,90
IPTU	11.000,00	4.892,00	4.892,00	3.300,00
ISS	132.200,00	45.140,86	158.402,22	173.685,30
ITBI	1.000,00	0,00	980,00	0,00
IRRF	210.000,00	30.972,93	252.079,96	328.268,50
Outras receitas tributárias	5.600,00	100,00	1.366,48	2.362,10
Receita de contribuições	20.000,00	268,60	4.657,71	0,00
Outras receitas de contribuição	20.000,00	268,60	4.657,71	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	0,00	2,10
Receita patrimonial	52.500,00	615,66	20.505,01	45.509,89
(-) Aplicações financeiras	50.500,00	615,66	20.505,01	45.507,79
Transferências correntes	17.383.757,00	3.489.984,14	16.642.230,74	13.630.203,04
Cota-parte do FPM	6.831.520,00	1.471.188,26	6.474.038,40	5.222.797,28
Cota-parte do ICMS	1.410.458,00	386.846,66	1.755.086,04	1.332.862,40
Convênios	1.900.000,00	30.000,00	30.000,00	92.508,12
Outras transferências correntes	7.241.779,00	1.601.949,22	8.383.106,30	6.982.035,24
Demais receitas correntes	176.000,00	9.679,34	87.927,87	114.247,52
Dívida ativa	30.000,00	5,00	3.358,04	1.530,00
Diversas receitas correntes	146.000,00	9.674,34	84.569,83	112.717,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.800.000,00	79.917,42	738.574,82	2.119.968,97
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	21.220,00
Transferências de capital	1.800.000,00	79.917,42	738.574,82	2.098.748,97
Convênios	1.800.000,00	62.155,80	700.813,20	2.098.748,97
Outras transferências de capital	0,00	17.761,62	37.761,62	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.800.000,00	79.917,42	738.574,82	2.098.748,97
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	19.741.557,00	3.660.955,29	17.891.111,80	16.350.817,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.660.540,43	3.140.581,26	16.010.281,07	369.560,71	14.710.125,17	159.550,51
Pessoal e encargos sociais	7.656.590,00	1.440.022,38	7.466.920,99	21,80	6.779.494,50	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.002.950,43	1.700.558,88	8.543.360,08	369.538,91	7.930.630,67	159.550,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.659.540,43	3.140.581,26	16.010.281,07	369.560,71	14.710.125,17	159.550,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.011.516,57	202.101,41	1.370.634,46	11.180,25	2.413.839,50	0,00
Investimentos	1.469.476,53	88.182,81	833.919,99	11.180,25	2.167.511,10	0,00
Inversões financeiras	27.793,00	25.792,00	25.792,00	0,00	18.199,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	27.793,00	25.792,00	25.792,00	0,00	18.199,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	514.247,04	88.126,60	510.922,47	0,00	228.129,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.497.269,53	113.974,81	859.711,99	11.180,25	2.185.710,10	0,00
Reserva de contingência (XVI)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	19.276.809,96	3.254.556,07		17.250.734,02		17.055.385,78
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	464.747,04	406.399,22		640.377,78		-704.568,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	116.903,29

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:433E5BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO

RREO ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ . EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	351.864,49	1.612.100,30	149.919,85	1.821.842,13	7.797,19	568.864,48	265.462,54	834.327,02	0,00	0,00
Executivo	351.864,49	1.612.100,30	149.919,85	1.821.842,13	7.797,19	568.864,48	265.462,54	834.327,02	0,00	0,00
2006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.637,07	0,00	23.637,07	0,00	0,00
2006 SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.787,20	0,00	153.787,20	0,00	0,00
2006 OBRIGAÇÕES DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.163,40	0,00	83.163,40	0,00	0,00
2009 GABINETE DO PREFEITO	4.286,16	0,00	4.286,16	0,00	0,00	4.286,16	0,00	4.286,16	0,00	0,00
2009 FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO FU	85.703,38	0,00	2.846,71	82.856,67	0,00	23.040,37	0,00	23.040,37	0,00	0,00
2009 SECRETARIA DE SAÚDE	232,50	0,00	232,50	0,00	0,00	232,50	0,00	232,50	0,00	0,00
2009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.523,45	0,00	22.523,45	0,00	0,00	22.523,45	0,00	22.523,45	0,00	0,00
2009 SECRETARIA DE OBRAS	232.215,71	0,00	7.215,71	225.000,00	0,00	251.291,04	0,00	251.291,04	0,00	0,00
2009 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.988,28	0,00	1.988,28	0,00	0,00	1.988,28	0,00	1.988,28	0,00	0,00
2009 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIA	1.785,50	0,00	1.785,50	0,00	0,00	1.785,50	0,00	1.785,50	0,00	0,00
2009 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.129,51	0,00	3.129,51	0,00	0,00	3.129,51	0,00	3.129,51	0,00	0,00
2010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	14.635,70	0,00	14.635,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	51.127,02	1.601,40	49.525,62	0,00	0,00	2.259,50	2.259,50	0,00	0,00
2010 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	701.330,91	2.000,00	693.084,91	6.246,00	0,00	95.073,54	95.073,54	0,00	0,00
2010 FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO FU	0,00	499.266,47	52.291,79	442.200,80	4.773,88	0,00	69.180,56	69.180,56	0,00	0,00
2010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	179.731,28	39.018,22	160.713,06	20.000,00	0,00	48.846,32	48.846,32	0,00	0,00
2010 SECRETARIA DE OBRAS	0,00	27.673,44	1.428,03	26.245,41	0,00	0,00	9.745,03	9.745,03	0,00	0,00
2010 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	3.060,95	68,00	2.992,95	0,00	0,00	68,00	68,00	0,00	0,00
2010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIA	0,00	89.966,98	6.488,09	82.295,96	1.182,93	0,00	7.273,09	7.273,09	0,00	0,00
2010 FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOL	0,00	3.168,41	0,00	3.168,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	36.146,56	2.310,50	33.836,06	0,00	0,00	32.310,50	32.310,50	0,00	0,00
2010 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.992,58	706,00	5.286,58	0,00	0,00	706,00	706,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	351.864,49	1.612.100,30	149.919,85	1.821.842,13	7.797,19	568.864,48	265.462,54	834.327,02	0,00	0,00
NOTAS: Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011										

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:05AA29DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	19.792.057,00

Previsão Atualizada da Receita	-	19.792.057,00
Receitas Realizadas	3.661.570,95	17.911.616,81
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	19.792.057,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	19.792.057,00
Despesas Empenhadas	2.170.664,20	17.761.656,49
Despesas Executadas	3.342.682,67	17.761.656,49
Liquidadas	3.342.682,67	17.380.915,53
Inscritas em restos a pagar não processados	-	380.740,96
Superavit Orçamentário	-	149.960,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.170.664,20	17.761.656,49
Despesas Executadas	3.342.682,67	17.761.656,49
Liquidadas	3.342.682,67	17.380.915,53
Inscritas em restos a pagar não processados	-	380.740,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	17.173.041,99	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-28.789,72	-510.922,47	1.774,67 %
Resultado Primário	116.903,29	640.377,78	547,78 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.963.964,79	149.919,85	1.821.842,13	-7.797,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	834.327,02	834.327,02	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.798.291,81	984.246,87	1.821.842,13	-7.797,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.412.579,43	25%	22,50
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.061.115,05	60%	55,04

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.381.814,71	629.701,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.718.785,59	15,00 %	25,36 %
Liquidadas	2.718.785,59	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:C6E2A057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A 6º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) /) total b+c	% ((b+c)/a	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	19.792.057,00	19.792.057,00	2.170.664,20	17.761.656,49	3.342.682,67	17.380.915,53	380.740,96	100,00	89,74	2.030.400,51
LEGISLATIVA	622.751,00	637.751,00	91.024,74	623.616,70	92.164,74	623.616,70	0,00	3,51	97,78	14.134,30
AÇÃO LEGISLATIVA	622.751,00	637.751,00	91.024,74	623.616,70	92.164,74	623.616,70	0,00	3,51	97,78	14.134,30
ADMINISTRAÇÃO	2.596.910,00	2.879.849,94	389.404,92	2.761.074,53	597.836,02	2.635.958,48	125.116,05	15,55	95,88	118.775,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.513.910,00	2.842.042,52	381.404,92	2.727.974,53	583.036,02	2.603.458,48	124.516,05	15,36	95,99	114.067,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.000,00	13.622,01	8.000,00	12.000,00	8.000,00	12.000,00	0,00	0,07	88,09	1.622,01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.000,00	24.185,41	0,00	21.100,00	6.800,00	20.500,00	600,00	0,12	87,24	3.085,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.033.900,00	1.038.322,74	81.506,46	864.631,19	156.529,37	845.645,63	18.985,56	4,87	83,27	173.691,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.000,00	458.921,04	28.973,98	396.010,14	68.950,39	390.494,14	5.516,00	2,23	86,29	62.910,90
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	84.000,00	19.237,64	277,00	7.804,40	277,00	7.804,40	0,00	0,04	40,57	11.433,24
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	6.000,00	4.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	215.400,00	260.403,45	39.622,42	222.647,08	53.957,68	218.024,28	4.622,80	1,25	85,50	37.756,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.500,00	286.751,61	12.633,06	238.169,57	33.344,30	229.322,81	8.846,76	1,34	83,06	48.582,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	8.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	446.700,00	387.381,51	4.433,19	353.524,82	58.924,53	353.524,82	0,00	1,99	91,26	33.856,69
PREVIDÊNCIA BÁSICA	301.700,00	278.870,64	1.704,42	248.951,14	38.550,43	248.951,14	0,00	1,40	89,27	29.919,50
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	108.510,87	2.728,77	104.573,68	20.374,10	104.573,68	0,00	0,59	96,37	3.937,19
SAÚDE	4.933.700,00	5.058.301,46	472.085,65	4.654.400,99	850.484,08	4.560.222,79	94.178,20	26,20	92,02	403.900,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.400,00	1.076.922,45	263.593,74	1.026.904,95	322.385,24	995.641,15	31.263,80	5,78	95,36	50.017,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	4.000,00	2.147,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,22
ATENÇÃO BÁSICA	1.567.000,00	1.573.815,62	237.470,36	1.514.072,11	331.732,09	1.473.248,11	40.824,00	8,52	96,20	59.743,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.261.000,00	2.147.402,24	-55.010,52	1.959.285,53	161.638,08	1.937.195,13	22.090,40	11,03	91,24	188.116,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	24.000,00	12.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.677,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	157.300,00	167.070,83	26.032,07	154.138,40	34.728,67	154.138,40	0,00	0,87	92,26	12.932,43
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	265,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%(b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR(a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS					
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(c)			
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	138.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
EDUCAÇÃO	6.202.791,00	6.845.859,88	997.739,94	6.595.422,90	1.323.982,82	6.484.678,76	110.744,14	37,13	96,34	250.436,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	469.900,00	848.457,07	53.317,42	826.779,55	170.158,96	792.419,41	34.360,14	4,65	97,45	21.677,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	159.380,00	181.513,32	68.476,20	179.512,53	68.476,20	179.512,53	0,00	1,01	98,90	2.000,79
ENSINO FUNDAMENTAL	4.744.011,00	5.210.666,45	707.728,22	5.094.478,22	891.120,88	5.018.094,22	76.384,00	28,68	97,77	116.188,23
ENSINO MÉDIO	100.000,00	191.506,01	23.780,00	190.506,00	47.560,00	190.506,00	0,00	1,07	99,48	1.000,01
ENSINO PROFISSIONAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	522.000,00	358.602,03	143.698,30	291.539,66	145.926,98	291.539,66	0,00	1,64	81,30	67.062,37
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	195.500,00	43.115,00	739,80	12.606,94	739,80	12.606,94	0,00	0,07	29,24	30.508,06
CULTURA	125.000,00	98.856,87	8.895,00	47.030,50	10.585,00	34.715,50	12.315,00	0,26	47,57	51.826,37
DIFUSÃO CULTURAL	125.000,00	98.856,87	8.895,00	47.030,50	10.585,00	34.715,50	12.315,00	0,26	47,57	51.826,37
DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	1.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLE	4.000,00	1.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,00
URBANISMO	679.000,00	399.277,47	-9.370,00	346.302,73	1.180,00	345.552,73	750,00	1,95	86,73	52.974,74
INFRA ESTRUTURA URBANA	604.000,00	290.318,12	0,00	276.157,40	0,00	276.157,40	0,00	1,55	95,12	14.160,72
SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	108.959,35	-9.370,00	70.145,33	1.180,00	69.395,33	750,00	0,39	64,38	38.814,02
HABITAÇÃO	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

SANEAMENTO	1.151.060,00	523.841,80	72.000,00	467.947,55	72.000,00	467.397,55	550,00	2,63	89,33	55.894,25
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	172.000,00	22.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.020,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	979.060,00	501.821,80	72.000,00	467.947,55	72.000,00	467.397,55	550,00	2,63	93,25	33.874,25
GESTÃO AMBIENTAL	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	265.245,00	284.921,33	17.250,05	40.015,38	19.610,05	39.425,38	590,00	0,23	14,04	244.905,95
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	224.245,00	224.245,00	0,00	13.440,00	0,00	13.440,00	0,00	0,08	5,99	210.805,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ABASTECIMENTO	25.000,00	44.676,33	17.250,05	26.575,38	19.610,05	25.985,38	590,00	0,15	59,48	18.100,95
COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.000,00	95.074,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.074,29

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%(b+c) / total b+c	%((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR(a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
PROMOÇÃO COMERCIAL	117.000,00	95.074,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.074,29
ENERGIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	539.000,00	665.864,29	1.788,00	458.306,14	61.479,81	447.379,89	10.926,25	2,58	68,83	207.558,15
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	539.000,00	665.864,29	1.788,00	458.306,14	61.479,81	447.379,89	10.926,25	2,58	68,83	207.558,15
DESPORTO E LAZER	269.000,00	12.218,61	6.335,50	7.407,50	6.335,50	7.407,50	0,00	0,04	60,62	4.811,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	269.000,00	12.218,61	6.335,50	7.407,50	6.335,50	7.407,50	0,00	0,04	60,62	4.811,11
ENCARGOS ESPECIAIS	377.000,00	552.976,81	37.570,75	541.975,56	91.570,75	535.389,80	6.585,76	3,05	98,01	11.001,25
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	235.000,00	515.247,04	34.126,60	510.922,47	88.126,60	510.922,47	0,00	2,88	99,16	4.324,57
TRANSFERÊNCIAS	13.000,00	20.980,01	3.444,15	14.424,15	3.444,15	14.424,15	0,00	0,08	68,75	6.555,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.000,00	16.749,76	0,00	16.628,94	0,00	10.043,18	6.585,76	0,09	99,28	120,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-										
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.792.057,00	19.792.057,00	2.170.664,20	17.761.656,49	3.342.682,67		17.761.656,49	100,00	89,74	2.030.400,51

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:895DC628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	442.748,00	442.748,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	416.748,00	416.748,00
04 122 0136	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	327.548,00	327.548,00
04 122 0136 2.002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		327.548,00	327.548,00
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.			
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	89.200,00	89.200,00
04 122 0137 2.003	APOIO A IMPL. E FUNC. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA-PRÓ-CIDADANIA		89.200,00	89.200,00
	Assegurar a implantação e funcionamento do Programa de Proteção à Cidadania- PRÓ-CIDADANIA.			
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	26.000,00	26.000,00
04 131 0136	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	26.000,00	26.000,00
04 131 0136 2.004	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		26.000,00	26.000,00
	Assegurar a divulgação e promoção do Município.			
	TOTAL 0,00		442.748,00	442.748,00

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
04 122 0137 2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.064.000,00	1.064.000,00
	Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.			
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.000,00	42.000,00
04 123 0141	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.000,00	42.000,00

04 123 0141 2.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL		42.000,00	42.000,00
	Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	630.000,00	630.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	485.000,00	485.000,00
28 843 0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	485.000,00	485.000,00
28 843 0001 2.010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS		485.000,00	485.000,00
	Despesas com o pagamento de juros e encargos de parcelas do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o INSS.			
28 845	TRANSFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	13.000,00
28 845 0010	APOSENTADORIAS	0,00	13.000,00	13.000,00
28 845 0010 2.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13.000,00	13.000,00
	Assegurar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas.			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	132.000,00	132.000,00
28 846 0060	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	132.000,00	132.000,00
28 846 0060 2.012	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		132.000,00	132.000,00
	Assegurar o pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.			
	TOTAL 0,00		1.736.000,00	1.736.000,00

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	32.000,00	524.000,00	556.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	524.000,00	556.000,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	524.000,00	556.000,00
04 122 0137 1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	32.000,00		32.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		524.000,00	524.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
15	URBANISMO	585.000,00	64.000,00	649.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	544.000,00	0,00	544.000,00
15 451 0431	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS	45.000,00	0,00	45.000,00
15 451 0431 1.013	SINALIZAÇÃO URBANA	45.000,00		45.000,00
	Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do Município.			
15 451 0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	240.000,00	0,00	240.000,00
15 451 0432 1.014	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a construção de calçamento.			
15 451 0432 1.015	AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a ampliação e implantação de pavimentação.			
15 451 0439	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	180.000,00	0,00	180.000,00
15 451 0439 1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	180.000,00		180.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e conservação de praças e parques.			
15 451 0478	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA	79.000,00	0,00	79.000,00
15 451 0478 1.017	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	79.000,00		79.000,00
	Assegurar a construção do centro administrativo.			
15 452	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	64.000,00	105.000,00
15 452 0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0,00	54.000,00	54.000,00
15 452 0432 2.044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		54.000,00	54.000,00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			
15 452 0437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	41.000,00	0,00	41.000,00
15 452 0437 1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	41.000,00		41.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de cemitérios públicos.			

15 452 0438	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0438 2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção dos seviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
16	HABITAÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482 0451	HABITAÇÕES URBANAS	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482 0451 1.019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a construção de residências para pessoas carentes do Município, afim de diminuir o déficit habitacional.			
17	SANEAMENTO	822.000,00	428.000,00	1.250.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	172.000,00	0,00	172.000,00
17 511 0471	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	172.000,00	0,00	172.000,00
17 511 0471 1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. RECUPE. E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	172.000,00		172.000,00
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	650.000,00	428.000,00	1.078.000,00
17 512 0382	SANEAMENTO BÁSICO	380.000,00	0,00	380.000,00
17 512 0382 1.021	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, DRENAGEM E BUEIROS	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção de redes de esgoto, drenagem e bueiros.			
17 512 0382 1.022	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	180.000,00		180.000,00
	Assegurar a implantação do aterro sanitário.			
17 512 0476	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512 0476 1.023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a ampliação do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona urbana do Município.			
17 512 0477	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA	240.000,00	428.000,00	668.000,00
17 512 0477 1.024	CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS	120.000,00		120.000,00

	Assegurar a construção de kit's sanitários.			
17 512 0477 1.025	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a construção de lavanderias públicas.			
17 512 0477 2.046	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		404.000,00	404.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo,tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.			
17 512 0477 2.047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO		24.000,00	24.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.			

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.000,00	0,00	95.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	95.000,00	0,00	95.000,00
23 691 0616	PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	95.000,00	0,00	95.000,00
23 691 0616 1.026	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES	95.000,00		95.000,00
	Assegurar a construção de galpões para feirantes.			
25	ENERGIA	115.000,00	0,00	115.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	0,00	115.000,00
25 752 0666	PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA	115.000,00	0,00	115.000,00
25 752 0666 1.027	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00		115.000,00
	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.			
26	TRANSPORTE	505.000,00	46.000,00	551.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	505.000,00	46.000,00	551.000,00
26 782 0686	ESTRADAS VICINAIS	505.000,00	46.000,00	551.000,00
26 782 0686 1.028	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção de passagens molhadas.			
26 782 0686 1.029	PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS	50.000,00		50.000,00
	Assegurar o piçarramento de estradas.			
26 782 0686 1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA			
	MALHA VIÁRIA	227.000,00		227.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.			
26 782 0686 1.031	CONSTRUÇÃO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS	78.000,00		78.000,00
	Assegurar a construção e alargamento de estradas.			
26 782 0686 2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		46.000,00	46.000,00
	Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.			
	TOTAL	2.274.000,00	1.062.000,00	3.336.000,00

ÓRGÃO.....: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	79.000,00	79.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	79.000,00	79.000,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	79.000,00	79.000,00
04 122 0137 2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		79.000,00	79.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
20	AGRICULTURA	0,00	83.000,00	83.000,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	51.000,00	51.000,00
20 601 0541	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	0,00	26.000,00	26.000,00
20 601 0541 2.051	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA		26.000,00	26.000,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fetilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuíta a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 601 0573	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	25.000,00	25.000,00
20 601 0573 2.052	CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		25.000,00	25.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural(PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	16.000,00	16.000,00
20 602 0549	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO	0,00	16.000,00	16.000,00
20 602 0549 2.053	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO		16.000,00	16.000,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605 0567	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605 0567 2.054	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		16.000,00	16.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.000,00	0,00	22.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	22.000,00	0,00	22.000,00
23 691 0616	PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	22.000,00	0,00	22.000,00
23 691 0616 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS	22.000,00		22.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.			
	TOTAL	22.000,00	162.000,00	184.000,00

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0137 2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO		88.000,00	88.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Swecretaria de Cultura e Desporto.			
13	CULTURA	30.000,00	74.500,00	104.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	74.500,00	104.500,00
13 392 0407	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	74.500,00	104.500,00
13 392 0407 1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.			
13 392 0407 2.074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL		67.500,00	67.500,00
	Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.			
13 392 0407 2.075	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a manutenção da biblioteca pública.			
27	DESPORTO E LAZER	255.000,00	8.000,00	263.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	255.000,00	8.000,00	263.000,00
27 812 0716	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	255.000,00	8.000,00	263.000,00
27 812 0716 1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00		80.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.			
27 812 0716 1.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	80.000,00		80.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.			
27 812 0716 1.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	95.000,00		95.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do ginásio poliesportivo.			
27 812 0716 2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.			
	TOTAL	285.000,00	170.500,00	455.500,00

ÓRGÃO.....: 10 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	148.000,00	148.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	148.000,00	148.000,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	148.000,00	148.000,00
04 122 0137 2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		148.000,00	148.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	29.000,00	44.000,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0511	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0511 2.079	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SAAE		29.000,00	29.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pelo SAAE.			
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0491	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0491 1.039	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00		15.000,00
	Assegurar o desenvolvimento de ações de preservação e conservação do meio ambiente.			
	TOTAL	15.000,00	177.000,00	192.000,00

ÓRGÃO.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
	Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			
	TOTAL	0,00	0,00	50.000,00

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031 0101 2.001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		717.866,00	717.866,00
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			
	TOTAL	0,00	717.866,00	717.866,00

ÓRGÃO.....: 08 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0417	PROG.DE APOIO AO ATEND.AO CIDADÃO E À DEFESA DA CIDA	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0417 2.068	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS		4.000,00	4.000,00
	Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.			
	TOTAL	0,00	4.000,00	4.000,00

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	404.000,00	1.785.504,00	2.189.504,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	769.900,00	769.900,00
12 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	769.900,00	769.900,00
12 122 0137 2.013	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		761.900,00	761.900,00
	Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.			
12 122 0137 2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.			
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	184.400,00	184.400,00
12 306 0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	184.400,00	184.400,00
12 306 0296 2.015	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA		184.400,00	184.400,00
	Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infatil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	227.000,00	600.704,00	827.704,00
12 361 0331	ENSINO FUNDAMENTAL	227.000,00	368.000,00	595.000,00
12 361 0331 1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	172.000,00		172.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0331 1.002	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INCLUSÃO DIGITAL	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.			
12 361 0331 1.003	PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	30.000,00		30.000,00
	Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.			
12 361 0331 2.016	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.000,00	10.000,00
	Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.			
12 361 0331 2.017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Recursos		358.000,00	358.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.			
12 361 0335	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	232.704,00	232.704,00
12 361 0335 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANPORTE ESCOLAR - PNATE		212.704,00	212.704,00
	Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.			
12 361 0335 2.019	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.			
12 362	ENSINO MÉDIO	0,00	170.000,00	170.000,00
12 362 0341	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVAL	0,00	170.000,00	170.000,00
12 362 0341 2.020	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO		170.000,00	170.000,00
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.			
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00
12 363 0311	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00
12 363 0311 1.004	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	12.000,00		12.000,00
	Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.			
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	26.000,00	191.000,00
12 365 0371	EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	26.000,00	191.000,00
12 365 0371 1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE			
	ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL	165.000,00		165.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.			
12 365 0371 2.021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		26.000,00	26.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.			
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	34.500,00	34.500,00
12 366 0381	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	34.500,00	34.500,00
12 366 0381 2.022	APOIO À ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		34.500,00	34.500,00
	Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.			
	TOTAL	404.000,00	1.785.504,00	2.189.504,00

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	150.000,00	5.531.748,00	5.681.748,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00	4.970.248,00	5.045.248,00
12 361 0331	ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00	4.970.248,00	5.045.248,00
12 361 0331 1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	75.000,00		75.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.			
12 361 0331 2.023	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO			
	FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		3.069.200,00	3.069.200,00
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta porcento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			
12 361 0331 2.024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.			
	DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%		1.901.048,00	1.901.048,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	391.000,00	466.000,00
12 365 0371	EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	391.000,00	466.000,00
12 365 0371 1.007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	75.000,00		75.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil- FUNDEB.			
12 365 0371 2.025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		311.000,00	311.000,00

	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			
12 365 0371 2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%		80.000,00	80.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	170.500,00	170.500,00
12 366 0381	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	170.500,00	170.500,00
12 366 0381 2.027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%		105.000,00	105.000,00

	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			
12 366 0381 2.028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%		65.500,00	65.500,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
	TOTAL	150.000,00	5.531.748,00	5.681.748,00

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	42.000,00	42.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	42.000,00	42.000,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	42.000,00	42.000,00
09 271 0240 2.005	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		42.000,00	42.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
	TOTAL	0,00	42.000,00	42.000,00

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	224.000,00	224.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	79.000,00	79.000,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	79.000,00	79.000,00
09 271 0240 2.008	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIOS		79.000,00	79.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
09 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	145.000,00	145.000,00
09 846 0020	CONTRIBUIÇÕES AO PIS/PASEP	0,00	145.000,00	145.000,00
09 846 0020 2.009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO			
	PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP		145.000,00	145.000,00
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.			
	TOTAL	0,00	224.000,00	224.000,00

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	49.000,00	49.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	49.000,00	49.000,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	49.000,00	49.000,00
09 271 0240 2.043	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		49.000,00	49.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
10	SAÚDE	150.000,00	0,00	150.000,00
10 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
10 511 0372	SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
10 511 0372 1.012	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	150.000,00		150.000,00
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
	TOTAL	150.000,00	49.000,00	199.000,00

ÓRGÃO.....: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	11.500,00	11.500,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	11.500,00	11.500,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	11.500,00	11.500,00
09 271 0240 2.050	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		11.500,00	11.500,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
	TOTAL	0,00	11.500,00	11.500,00

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	14.300,00	14.300,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	14.300,00	14.300,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	14.300,00	14.300,00
09 271 0240 2.073	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		14.300,00	14.300,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
	TOTAL	0,00	14.300,00	14.300,00

ÓRGÃO.....: 10 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	18.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	18.000,00	18.000,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	18.000,00	18.000,00
09 271 0240 2.078	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		18.000,00	18.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
	TOTAL	0,00	18.000,00	18.000,00

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	579.000,00	4.729.300,00	5.308.300,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	761.400,00	761.400,00
10 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	761.400,00	761.400,00
10 122 0137 2.029	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE		757.400,00	757.400,00
	Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.			
10 122 0137 2.030	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DO SUS		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a qualificação da atenção à saúde e gestão do SUS.			
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166 2.031	MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SISTEMAS DE GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.			
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	237.000,00	1.592.800,00	1.829.800,00
10 301 0271	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	237.000,00	1.592.800,00	1.829.800,00
10 301 0271 1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	237.000,00		237.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades básicas de saúde.			
10 301 0271 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		1.235.800,00	1.235.800,00
	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorização e regionalização a partir da atenção básica.			
10 301 0271 2.033	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL		105.000,00	105.000,00
	Ofertar à população serviços odontológicos básicos.			
10 301 0271 2.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		190.000,00	190.000,00
	Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.			
10 301 0271 2.035	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE FORTALEZA		62.000,00	62.000,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.			
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	204.000,00	2.172.900,00	2.376.900,00
10 302 0276	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	204.000,00	2.172.900,00	2.376.900,00
10 302 0276 1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE	204.000,00		204.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde municipal, conforme regulamenta o Ministério da Saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuário do sistema.			
10 302 0276 2.036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE		2.117.400,00	2.117.400,00
	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
10 302 0276 2.037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		26.000,00	26.000,00
	Ofertar serviços odontológicos de média complexidade, como por exemplo, consultas odontolóficas, procedimentos preventivos, exames radiológicos, procedimentos curativos, próteses dentárias, dentre outros.			
10 302 0276 2.038	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS (CAPS) E DE REABILITAÇÃO		29.500,00	29.500,00
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.			
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	24.000,00	24.000,00
10 303 0281	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	24.000,00	24.000,00
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.			
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
10 304 0286	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	19.000,00	19.000,00
10 304 0286 2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES		19.000,00	19.000,00
	Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.			
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	155.200,00	155.200,00
10 305 0291	PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	155.200,00	155.200,00
10 305 0291	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		155.200,00	155.200,00

2.041				
	Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.			
10 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	138.000,00	0,00	138.000,00
10 512 0382	SANEAMENTO BÁSICO	138.000,00	0,00	138.000,00
10 512 0382 1.010	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	138.000,00		138.000,00
	Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde, assim como reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.			
	TOTAL	579.000,00	4.729.300,00	5.308.300,00

ÓRGÃO.....: 08 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	850.600,00	935.600,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.000,00	403.000,00
08 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.000,00	403.000,00
08 122 0137 2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		403.000,00	403.000,00
	Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.			
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	23.000,00	68.000,00
08 241 0221	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	45.000,00	23.000,00	68.000,00
08 241 0221 1.033	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	45.000,00		45.000,00
	Assegurar a implantação do centro de convivência do idoso.			
08 241 0221 2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO		15.000,00	15.000,00
	Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
08 241 0221 2.057	MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		8.000,00	8.000,00
	Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0226	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0226 2.058	ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		6.000,00	6.000,00
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.			
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	165.100,00	165.100,00
08 243 0231	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	120.000,00	120.000,00
08 243 0231 2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO-JOVEM		98.000,00	98.000,00
	Assegurar aos adolescentes serviço socioeducativo.			
08 243 0231 2.060	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.000,00	22.000,00

	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enforque nos direitos.			
08 243 0232	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	45.100,00	45.100,00
08 243 0232 2.061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MANUTENÇÃO DO PETI		45.100,00	45.100,00
	Retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola fomentar e incentivar a ampliação do universo do conhecimento da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações socioeducativas promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.			
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	241.500,00	281.500,00
08 244 0237	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	241.500,00	281.500,00
08 244 0237 1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centros comunitários.			
08 244 0237 2.062	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		73.000,00	73.000,00
	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
08 244 0237 2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (I.G.D.)		28.000,00	28.000,00
	Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
08 244 0237 2.064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-PBF/CRAS		133.000,00	133.000,00
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e			

	emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
08 244 0237 2.065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		7.500,00	7.500,00
	Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.			
08 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	12.000,00	12.000,00
08 306 0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	12.000,00	12.000,00
08 306 0296 2.066	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		12.000,00	12.000,00
	Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.			

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	54.000,00	54.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	54.000,00	54.000,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	0,00	54.000,00	54.000,00
09 271 0240 2.067	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		54.000,00	54.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
	TOTAL	85.000,00	904.600,00	989.600,00

ÓRGÃO.....: 08 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUN. PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	87.300,00	87.300,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	87.300,00	87.300,00
08 243 0231	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	87.300,00	87.300,00
08 243 0231 2.069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE		62.300,00	62.300,00
	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
08 243 0231 2.070	MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR		19.500,00	19.500,00
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
08 243 0231 2.071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		5.500,00	5.500,00
	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
	TOTAL	0,00	87.300,00	87.300,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:8625EB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS.POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Orçamento Fiscal - Adendo VI
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES POR PROJETOS E ATIVIDADES E PROGRAMAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
04	ADMINISTRAÇÃO	32.000,00	2.387.748,00	2.419.748,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	2.319.748,00	2.351.748,00
04 122 0136	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	327.548,00	327.548,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	1.992.200,00	2.024.200,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.000,00	42.000,00
04 123 0141	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.000,00	42.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	26.000,00	26.000,00
04 131 0136	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	26.000,00	26.000,00
12	EDUCAÇÃO	554.000,00	7.317.252,00	7.871.252,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	769.900,00	769.900,00
12 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	769.900,00	769.900,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	184.400,00	184.400,00
12 306 0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	184.400,00	184.400,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	302.000,00	5.570.952,00	5.872.952,00
12 361 0331	ENSINO FUNDAMENTAL	302.000,00	5.338.248,00	5.640.248,00
12 361 0335	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	232.704,00	232.704,00
12 362	ENSINO MÉDIO	0,00	170.000,00	170.000,00
12 362 0341	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE	0,00	170.000,00	170.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00
12 363 0311	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	417.000,00	657.000,00
12 365 0371	EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	417.000,00	657.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0381	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	205.000,00	205.000,00
13	CULTURA	30.000,00	74.500,00	104.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	74.500,00	104.500,00
13 392 0407	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	74.500,00	104.500,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0417	PROG.DE APOIO AO ATEND.AO CIDADÃO E À DEFESA DA CIDADANIA	0,00	4.000,00	4.000,00
15	URBANISMO	585.000,00	64.000,00	649.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	544.000,00	0,00	544.000,00
15 451 0431	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS	45.000,00	0,00	45.000,00
15 451 0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	240.000,00	0,00	240.000,00
15 451 0439	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	180.000,00	0,00	180.000,00
15 451 0478	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA	79.000,00	0,00	79.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	64.000,00	105.000,00
15 452 0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0,00	54.000,00	54.000,00
15 452 0437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	41.000,00	0,00	41.000,00
15 452 0438	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00

16	HABITAÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482 0451	HABITAÇÕES URBANAS	120.000,00	0,00	120.000,00
17	SANEAMENTO	822.000,00	428.000,00	1.250.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	172.000,00	0,00	172.000,00
17 511 0471	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	172.000,00	0,00	172.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	650.000,00	428.000,00	1.078.000,00
17 512 0382	SANEAMENTO BÁSICO	380.000,00	0,00	380.000,00
17 512 0476	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512 0477	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA	240.000,00	428.000,00	668.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	29.000,00	44.000,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0511	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS			
	HÍDRICOS	0,00	29.000,00	29.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0491	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	83.000,00	83.000,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	51.000,00	51.000,00
20 601 0541	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	0,00	26.000,00	26.000,00
20 601 0573	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	25.000,00	25.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	16.000,00	16.000,00
20 602 0549	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605 0567	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	16.000,00	16.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.000,00	0,00	117.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	117.000,00	0,00	117.000,00
23 691 0616	PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	117.000,00	0,00	117.000,00
25	ENERGIA	115.000,00	0,00	115.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	0,00	115.000,00
25 752 0666	PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	0,00	115.000,00
26	TRANSPORTE	505.000,00	46.000,00	551.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	505.000,00	46.000,00	551.000,00
26 782 0686	ESTRADAS VICINAIS	505.000,00	46.000,00	551.000,00
27	DESPORTO E LAZER	255.000,00	8.000,00	263.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	255.000,00	8.000,00	263.000,00
27 812 0716	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	255.000,00	8.000,00	263.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	630.000,00	630.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	485.000,00	485.000,00
28 843 0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	485.000,00	485.000,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	13.000,00
28 845 0010	APOSENTADORIAS	0,00	13.000,00	13.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	132.000,00	132.000,00
28 846 0060	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	132.000,00	132.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	3.150.000,00	11.789.366,00	14.989.366,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	937.900,00	1.022.900,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.000,00	403.000,00
08 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.000,00	403.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	23.000,00	68.000,00
08 241 0221	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	45.000,00	23.000,00	68.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0226	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	252.400,00	252.400,00
08 243 0231	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	207.300,00	207.300,00
08 243 0232	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	45.100,00	45.100,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	241.500,00	281.500,00
08 244 0237	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	241.500,00	281.500,00
08 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	12.000,00	12.000,00
08 306 0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	12.000,00	12.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	412.800,00	412.800,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	267.800,00	267.800,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	267.800,00	267.800,00
09 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	145.000,00	145.000,00
09 846 0020	CONTRIBUIÇÕES AO PIS/PASEP	0,00	145.000,00	145.000,00
10	SAÚDE	729.000,00	4.729.300,00	5.458.300,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	761.400,00	761.400,00
10 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	761.400,00	761.400,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	237.000,00	1.592.800,00	1.829.800,00
10 301 0271	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	237.000,00	1.592.800,00	1.829.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	204.000,00	2.172.900,00	2.376.900,00
10 302 0276	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	204.000,00	2.172.900,00	2.376.900,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	24.000,00	24.000,00
10 303 0281	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	24.000,00	24.000,00

10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
10 304 0286	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	19.000,00	19.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	155.200,00	155.200,00
10 305 0291	PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	155.200,00	155.200,00
10 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
10 511 0372	SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
10 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	138.000,00	0,00	138.000,00
10 512 0382	SANEAMENTO BÁSICO	138.000,00	0,00	138.000,00
	TOTAL	814.000,00	6.080.000,00	6.894.000,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:0ECE600B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS.POR PROJETOS E ATIVIDADES

Orçamento Fiscal - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	717.866,00	717.866,00
04	ADMINISTRAÇÃO	101.200,00	2.318.548,00	2.419.748,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.200,00	2.250.548,00	2.351.748,00
04 122 0136	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	327.548,00	327.548,00
04 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.200,00	1.923.000,00	2.024.200,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.000,00	42.000,00
04 123 0141	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.000,00	42.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	26.000,00	26.000,00
04 131 0136	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	26.000,00	26.000,00
12	EDUCAÇÃO	501.900,00	7.369.352,00	7.871.252,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	769.900,00	769.900,00
12 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	769.900,00	769.900,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	184.400,00	184.400,00
12 306 0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	184.400,00	184.400,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	176.400,00	5.696.552,00	5.872.952,00
12 361 0331	ENSINO FUNDAMENTAL	176.400,00	5.463.848,00	5.640.248,00
12 361 0335	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	232.704,00	232.704,00
12 362	ENSINO MÉDIO	170.000,00	0,00	170.000,00
12 362 0341	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE	170.000,00	0,00	170.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	9.000,00	3.000,00	12.000,00
12 363 0311	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL	9.000,00	3.000,00	12.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	146.500,00	510.500,00	657.000,00
12 365 0371	EDUCAÇÃO INFANTIL	146.500,00	510.500,00	657.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0381	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	205.000,00	205.000,00
13	CULTURA	56.400,00	48.100,00	104.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	56.400,00	48.100,00	104.500,00
13 392 0407	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	56.400,00	48.100,00	104.500,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0417	PROG.DE APOIO AO ATEND.AO CIDADÃO E À DEFESA DA CIDADANIA	0,00	4.000,00	4.000,00
15	URBANISMO	436.500,00	212.500,00	649.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	405.000,00	139.000,00	544.000,00
15 451 0431	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS	0,00	45.000,00	45.000,00
15 451 0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	216.000,00	24.000,00	240.000,00
15 451 0439	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	135.000,00	45.000,00	180.000,00
15 451 0478	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA	54.000,00	25.000,00	79.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	31.500,00	73.500,00	105.000,00
15 452 0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0,00	54.000,00	54.000,00
15 452 0437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	31.500,00	9.500,00	41.000,00
15 452 0438	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00
16	HABITAÇÃO	108.000,00	12.000,00	120.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	108.000,00	12.000,00	120.000,00
16 482 0451	HABITAÇÕES URBANAS	108.000,00	12.000,00	120.000,00
17	SANEAMENTO	738.000,00	512.000,00	1.250.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	153.000,00	19.000,00	172.000,00
17 511 0471	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	153.000,00	19.000,00	172.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	585.000,00	493.000,00	1.078.000,00
17 512 0382	SANEAMENTO BÁSICO	342.000,00	38.000,00	380.000,00
17 512 0476	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA	27.000,00	3.000,00	30.000,00
17 512 0477	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA	216.000,00	452.000,00	668.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	44.000,00	44.000,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0511	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	29.000,00	29.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	15.000,00	15.000,00

18 541 0491	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS	0,00	15.000,00	15.000,00
20	AGRICULTURA	18.000,00	65.000,00	83.000,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	18.000,00	33.000,00	51.000,00
20 601 0541	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	18.000,00	8.000,00	26.000,00
20 601 0573	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	25.000,00	25.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	16.000,00	16.000,00
20 602 0549	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605 0567	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	16.000,00	16.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	99.000,00	18.000,00	117.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	99.000,00	18.000,00	117.000,00
23 691 0616	PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	99.000,00	18.000,00	117.000,00
25	ENERGIA	103.500,00	11.500,00	115.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	103.500,00	11.500,00	115.000,00
25 752 0666	PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	103.500,00	11.500,00	115.000,00
26	TRANSPORTE	461.500,00	89.500,00	551.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	461.500,00	89.500,00	551.000,00
26 782 0686	ESTRADAS VICINAIS	461.500,00	89.500,00	551.000,00
27	DESPORTO E LAZER	229.000,00	34.000,00	263.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	229.000,00	34.000,00	263.000,00
27 812 0716	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	229.000,00	34.000,00	263.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	630.000,00	630.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	485.000,00	485.000,00
28 843 0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	485.000,00	485.000,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	13.000,00
28 845 0010	APOSENTADORIAS	0,00	13.000,00	13.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	132.000,00	132.000,00
28 846 0060	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	132.000,00	132.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	2.853.000,00	12.136.366,00	14.989.366,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.500,00	946.400,00	1.022.900,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.000,00	403.000,00
08 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.000,00	403.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.500,00	27.500,00	68.000,00
08 241 0221	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	40.500,00	27.500,00	68.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0226	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	252.400,00	252.400,00
08 243 0231	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	207.300,00	207.300,00
08 243 0232	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	45.100,00	45.100,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.000,00	245.500,00	281.500,00
08 244 0237	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	36.000,00	245.500,00	281.500,00
08 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	12.000,00	12.000,00
08 306 0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	12.000,00	12.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	412.800,00	412.800,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	267.800,00	267.800,00
09 271 0240	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	267.800,00	267.800,00
09 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	145.000,00	145.000,00
09 846 0020	CONTRIBUIÇÕES AO PIS/PASEP	0,00	145.000,00	145.000,00
10	SAÚDE	675.500,00	4.782.800,00	5.458.300,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	741.400,00	761.400,00
10 122 0137	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	741.400,00	761.400,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	193.500,00	1.636.300,00	1.829.800,00
10 301 0271	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	193.500,00	1.636.300,00	1.829.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	205.000,00	2.171.900,00	2.376.900,00
10 302 0276	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	205.000,00	2.171.900,00	2.376.900,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	24.000,00	24.000,00
10 303 0281	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	24.000,00	24.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
10 304 0286	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	19.000,00	19.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	155.200,00	155.200,00
10 305 0291	PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	155.200,00	155.200,00
10 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	135.000,00	15.000,00	150.000,00
10 511 0372	SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL	135.000,00	15.000,00	150.000,00
10 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	122.000,00	16.000,00	138.000,00
10 512 0382	SANEAMENTO BÁSICO	122.000,00	16.000,00	138.000,00
	TOTAL	752.000,00	6.142.000,00	6.894.000,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:412328E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	717.866,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	717.866,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	442.748,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.106.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	556.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	79.000,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	88.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	148.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.419.748,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	42.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	224.000,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	49.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	11.500,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	1.022.900,00	54.000,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	14.300,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	18.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.022.900,00	412.800,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.871.252,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	5.308.300,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	150.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.458.300,00	0,00	7.871.252,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	649.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	104.500,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	104.500,00	4.000,00	649.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	120.000,00	1.250.000,00	0,00

07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	44.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	120.000,00	1.250.000,00	44.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	83.000,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	83.000,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	95.000,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	22.000,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	117.000,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	115.000,00	551.000,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	263.000,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	115.000,00	551.000,00	263.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	0,00	717.866,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	484.748,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	630.000,00	0,00	1.960.000,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.871.252,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	5.308.300,00
06	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	3.535.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	195.500,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.080.900,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	469.800,00
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	210.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	630.000,00	50.000,00	21.883.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:D82D9923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

F O N TE S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	21.995.794,00	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	717.866,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.000,00	GABINETE DO PREFEITO	484.748,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.960.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.871.252,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	5.308.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.493.794,00	SECRETARIA DE OBRAS	3.535.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	195.500,00
		SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.080.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.140.000,00	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	469.800,00
		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.140.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.252.428,00		
DEDUÇÕES - FUNDEB	-2.252.428,00		

TOTAL GERAL	21.883.366,00	TOTAL GERAL	21.883.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:5F2DF50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	21.995.794,00	LEGISLATIVA	717.866,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.000,00	ADMINISTRAÇÃO	2.419.748,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	412.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	SAÚDE	5.458.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.493.794,00	EDUCAÇÃO	7.871.252,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000,00	CULTURA	104.500,00
		DIREITO DA CIDADANIA	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.140.000,00	URBANISMO	649.000,00
		HABITAÇÃO	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.140.000,00	SANEAMENTO	1.250.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	44.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.252.428,00	AGRICULTURA	83.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.000,00
DEDUÇÕES - FUNDEB	-2.252.428,00	ENERGIA	115.000,00
		TRANSPORTE	551.000,00
		DESPORTO E LAZER	263.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	21.883.366,00	TOTAL GERAL	21.883.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:C6BFF3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1120.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	
1325.01.06.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES SERV.PUBL.E SAUD PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	

1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.50.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA	
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODU.PETRO-LEI 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	REC. DE TRANSF. REALIZADAS PELA UNIÃO
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	

2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.00.00.00	DEDUÇÕES - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9517.21.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
9517.21.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON.-LEI 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9517.22.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9517.22.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:80776E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.995.794,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		368.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	362.000,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	227.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	11.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	215.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	170.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	45.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	135.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	135.000,00		
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	135.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS	6.000,00		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	5.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	2.000,00		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	1.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		41.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.000,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.000,00		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	5.000,00		
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	1.000,00		
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	6.000,00		
1325.01.06.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES SERV.PUBL.E SAUD	2.000,00		
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	1.000,00		
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	4.000,00		
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	5.000,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	15.000,00		
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000,00	
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00		

1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.493.794,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.993.794,00		
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.930.046,00		
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.071.141,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.070.141,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00		
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	125.000,00		
1721.22.50.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97	18.000,00		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	107.000,00		
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	1.554.258,00		
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.142.981,00		
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	241.293,00		
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	482.400,00		
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	225.000,00		
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	151.200,00		
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	43.088,00		
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	341.458,00		
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	341.458,00		
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47.319,00		
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	5.000,00		
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.893,00		
1721.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	30.426,00		
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	2.500,00		
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.500,00		
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	20.000,00		
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	405.100,00		
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA	360.000,00		
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI	45.100,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	613.547,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	168.443,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	182.400,00		
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	212.704,00		
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	50.000,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	11.000,00		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00		
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.387.000,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.215.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.084.000,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	85.000,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.000,00		
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00		
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	7.000,00		
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA	7.000,00		
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	15.000,00		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.676.748,00		
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	3.818.016,00		
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	1.858.732,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00		
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00		
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	900.000,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	600.000,00		
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	600.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.000,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00		
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	500,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00		
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	500,00		

1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00		
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	1.000,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.000,00		
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	8.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	13.000,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	13.000,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	17.000,00		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	17.000,00		
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. -	17.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	30.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	30.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.140.000,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.140.000,00	
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.000,00		
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.000,00		
2421.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.000,00		
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.100.000,00		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.500.000,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	600.000,00		
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	600.000,00		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.252.428,00
9500.00.00.00.00	DEDUÇÕES - FUNDEB		-2.252.428,00	
9510.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA - FUNDEB	-2.252.428,00		
9517.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.252.428,00		
9517.21.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FUNDEB	-1.816.428,00		
9517.21.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-1.814.228,00		
9517.21.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.814.028,00		
9517.21.01.05.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-200,00		
9517.21.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON.-LEI 87/96	-2.200,00		
9517.22.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-436.000,00		
9517.22.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-436.000,00		
9517.22.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-416.800,00		
9517.22.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-17.000,00		
9517.22.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-2.200,00		
		TOTAL DA RECEITA		21.883.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:522FD91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - RELAÇÕES DE PROJETOS E ATIVIDADES

GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - CONSOLIDADO

	RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES	
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 01. 12 361 0331 1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	172.000,00
04 01. 12 361 0331 1.002	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INCLUSÃO DIGITAL	25.000,00
04 01. 12 361 0331 1.003	PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	30.000,00
04 01. 12 363 0311 1.004	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	12.000,00
04 01. 12 365 0371 1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL	165.000,00
04 02. 12 361 0331 1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	75.000,00
04 02. 12 365 0371 1.007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	75.000,00
05 01. 10 301 0271 1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	237.000,00
05 01. 10 302 0276 1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE	204.000,00
05 01. 10 512 0382 1.010	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	138.000,00
06 01. 04 122 0137 1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	32.000,00
06 01. 10 511 0372 1.012	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	150.000,00
06 01. 15 451 0431 1.013	SINALIZAÇÃO URBANA	45.000,00
06 01. 15 451 0432 1.014	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	120.000,00

06 01. 15 451 0432 1.015	AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	120.000,00
06 01. 15 451 0439 1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	180.000,00
06 01. 15 451 0478 1.017	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	79.000,00
06 01. 15 452 0437 1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	41.000,00
06 01. 16 482 0451 1.019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	120.000,00
06 01. 17 511 0471 1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. RECUPE. E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	172.000,00
06 01. 17 512 0382 1.021	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, DRENAGEM E BUEIROS	200.000,00
06 01. 17 512 0382 1.022	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	180.000,00
06 01. 17 512 0476 1.023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	30.000,00
06 01. 17 512 0477 1.024	CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS	120.000,00
06 01. 17 512 0477 1.025	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS	120.000,00
06 01. 23 691 0616 1.026	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES	95.000,00
06 01. 25 752 0666 1.027	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00
06 01. 26 782 0686 1.028	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00
06 01. 26 782 0686 1.029	PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS	50.000,00
06 01. 26 782 0686 1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	227.000,00
06 01. 26 782 0686 1.031	CONSTRUÇÃO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS	78.000,00
07 01. 23 691 0616 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS	22.000,00
08 01. 08 241 0221 1.033	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	45.000,00
08 01. 08 244 0237 1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	40.000,00
09 01. 13 392 0407 1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA	30.000,00
09 01. 27 812 0716 1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00
09 01. 27 812 0716 1.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	80.000,00
09 01. 27 812 0716 1.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	95.000,00
10 01. 18 541 0491 1.039	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00
	TOTAL	3.964.000,00
01 01. 01 031 0101 2.001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	717.866,00
02 01. 04 122 0136 2.002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	327.548,00
02 01. 04 122 0137 2.003	APOIO A IMPL. E FUNC. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA-PRÓ-CIDADANIA	89.200,00
02 01. 04 131 0136 2.004	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	26.000,00
02 01. 09 271 0240 2.005	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	42.000,00
03 01. 04 122 0137 2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.064.000,00
03 01. 04 123 0141 2.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL	42.000,00
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 01. 09 271 0240 2.008	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIOS	79.000,00
03 01. 09 846 0020 2.009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	145.000,00
03 01. 28 843 0001 2.010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	485.000,00
03 01. 28 845 0010 2.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.000,00
03 01. 28 846 0060 2.012	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	132.000,00
04 01. 12 122 0137 2.013	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	761.900,00
04 01. 12 122 0137 2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8.000,00
04 01. 12 306 0296 2.015	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	184.400,00
04 01. 12 361 0331 2.016	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.000,00
04 01. 12 361 0331 2.017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Recursos	358.000,00
04 01. 12 361 0335 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANPORTE ESCOLAR - PNATE	212.704,00
04 01. 12 361 0335 2.019	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	20.000,00
04 01. 12 362 0341 2.020	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO	170.000,00
04 01. 12 365 0371 2.021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	26.000,00
04 01. 12 366 0381 2.022	APOIO À ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.500,00
04 02. 12 361 0331 2.023	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.069.200,00
04 02. 12 361 0331 2.024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	1.901.048,00
04 02. 12 365 0371 2.025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	311.000,00
04 02. 12 365 0371 2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	80.000,00
04 02. 12 366 0381 2.027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	105.000,00
04 02. 12 366 0381 2.028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB	65.500,00
05 01. 10 122 0137 2.029	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE	757.400,00
05 01. 10 122 0137 2.030	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DO SUS	4.000,00
05 01. 10 128 0166 2.031	MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SISTEMAS DE GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS	4.000,00
05 01. 10 301 0271 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.235.800,00
05 01. 10 301 0271 2.033	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL	105.000,00
05 01. 10 301 0271 2.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	190.000,00
05 01. 10 301 0271 2.035	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE FORTALEZA	62.000,00
05 01. 10 302 0276 2.036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE	2.117.400,00
05 01. 10 302 0276 2.037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	26.000,00
05 01. 10 302 0276 2.038	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS (CAPS) E DE REABILITAÇÃO	29.500,00
05 01. 10 303 0281 2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00
05 01. 10 304 0286 2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES	19.000,00
05 01. 10 305 0291 2.041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	155.200,00
06 01. 04 122 0137 2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	524.000,00
06 01. 09 271 0240 2.043	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	49.000,00
06 01. 15 452 0432 2.044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	54.000,00
06 01. 15 452 0438 2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
06 01. 17 512 0477 2.046	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	404.000,00
06 01. 17 512 0477 2.047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	24.000,00
06 01. 26 782 0686 2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	46.000,00
07 01. 04 122 0137 2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	79.000,00
07 01. 09 271 0240 2.050	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.500,00
07 01. 20 601 0541 2.051	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	26.000,00
07 01. 20 601 0573 2.052	CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	25.000,00
07 01. 20 602 0549 2.053	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO	16.000,00
07 01. 20 605 0567 2.054	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	16.000,00
08 01. 08 122 0137 2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	403.000,00

08 01. 08 241 0221 2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO	15.000,00
08 01. 08 241 0221 2.057	MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	8.000,00
08 01. 08 242 0226 2.058	ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	6.000,00
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 08 243 0231 2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO-JOVEM	98.000,00
08 01. 08 243 0231 2.060	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESC	22.000,00
08 01. 08 243 0232 2.061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MANUTENÇÃO DO PETI	45.100,00
08 01. 08 244 0237 2.062	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	73.000,00
08 01. 08 244 0237 2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (I.G.D.)	28.000,00
08 01. 08 244 0237 2.064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-PBF/CRAS	133.000,00
08 01. 08 244 0237 2.065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	7.500,00
08 01. 08 306 0296 2.066	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.000,00
08 01. 09 271 0240 2.067	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	54.000,00
08 01. 14 422 0417 2.068	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	4.000,00
08 02. 08 243 0231 2.069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	62.300,00
08 02. 08 243 0231 2.070	MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR	19.500,00
08 02. 08 243 0231 2.071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.500,00
09 01. 04 122 0137 2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	88.000,00
09 01. 09 271 0240 2.073	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	14.300,00
09 01. 13 392 0407 2.074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL	67.500,00
09 01. 13 392 0407 2.075	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	7.000,00
09 01. 27 812 0716 2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	8.000,00
10 01. 04 122 0137 2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	148.000,00
10 01. 09 271 0240 2.078	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	18.000,00
10 01. 18 122 0511 2.079	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SAAE	29.000,00
	TOTAL	17.869.366,00
99 99. 99 999 9999 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	T O T A L	21.883.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:72EFCC4B

